



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no § 1º art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora MARISTELA DE GODOY, conforme dados abaixo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo Nº	Período da avaliação de desempenho
2306971	Maristela de Godoy	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	23370.000286/2019-96	25/04/2016 a 25/12/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS